

## Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

No dia vinte e nove do mês de março de dois mil e dezenove, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala do CIIE da Celepar, na sede situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 324ª (trecentésima vigésima quarta) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros os Srs. (as): Loriane Leisli Azeredo, Presidente do Conselho de Administração; Sr. João Giona Junior, Superintendente de Desempenho Governamental da Casa Civil; Letícia Codagnone Ferreira Raymundo, Servidora Pública; Ricardo Adriano Serfas, Administrador; José Roberto Ruiz, Servidor Público, Tiago Waterkemper, Advogado e Adelmari Martins Marques, Representante dos Empregados neste Conselho.

Convidados: Sra. Eli Margarete Winter, Coordenadora da área de Contabilidade e Planejamento Tributário; Sr. Sulyvan Truppel Kuhnen, Diretor Administrativo-Financeiro da Previdência Privada da Celepar – Previcel e Sr. Marco Aurelio Bonato, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação. Participaram ainda os Srs. Allan Marcelo de Campos Costa, Diretor-Presidente; Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro; Andre Luiz Baulm Tesser, Diretor Jurídico e Sra. Paloma Giovana Groxko que secretariou a reunião.

### Pauta:

1. Análise e aprovação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2018, acompanhados das Notas Explicativas, dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2. Emissão do Termo de aprovação deste Conselho sobre as demonstrações contábeis, exercício 2018;
3. Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do exercício 2018;
4. Acompanhamento da evolução do passivo atuarial da Previdência Complementar – Previcel;
5. Previsão orçamentária de Receita e Despesa para 2019;
6. Plano de investimento da companhia para 2019;
7. Apresentação do Relatório do Núcleo do Controle Interno - exercício 2018;
8. Esclarecimento sobre o relatório de Auditoria de Infraestrutura 2018, referente à segurança da informação. Assunto pendente da 323ª reunião;
9. Análise e aprovação dos compromissos com metas e resultados assumidos por cada Diretor individualmente, bem como pela Diretoria Colegiada para o exercício de 2019; Assunto pendente da 323ª reunião;
10. Ciência do pedido de renúncia ao cargo de conselheiro do Sr. Sergio Wippel; e
11. Assuntos gerais.

A Presidente do Conselho, Sra. Loriane Leisli Azeredo, abriu a reunião cumprimentando a todos os participantes e abordou primeiramente o décimo item da pauta, sobre o pedido de renúncia do Sr. Sergio Wippel ao cargo de conselheiro, e deu as boas vindas ao conselheiro João Giona Junior como suplente.

56

## Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

Em seguida, para tratar do primeiro e segundo itens da pauta passou a palavra à Sra. Eli Margarete Winter, Coordenadora da área de Contabilidade e Planejamento Tributário, que explanou sobre o Relatório anual da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Entre outros itens comentados, menção especial foi feita sobre o impacto causado pelas rescisões de diretores e assessores e pelo Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) no resultado do exercício, a necessidade de investimentos na companhia e a ressalva dos auditores independentes referente à contratação de empresa para avaliação do risco de passivo atuarial dos benefícios pós emprego, recomendação já realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário da companhia. A diretoria administrativa-financeira está tomando as providências para a contratação de empresa para o cálculo atuarial de 2019. A Sra. Eli Margarete Winter respondeu, ainda, o questionamento do conselheiro Sr. João Giona Junior relativo aos débitos de clientes com a companhia e enfatizou o bom resultado da política financeira adotada pela Celepar em 2018, que ocasionou o aumento da adimplência de mais de 98% dos valores faturados com vencimento no exercício 2018 e a redução de inadimplência de cerca de 68% dos valores vencidos em anos anteriores, conforme informações e relatório da Coordenação de Execução Financeira entregue ao conselheiro. Após os esclarecimentos, e considerando ainda o Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018, os conselheiros aprovaram o conjunto completo das Demonstrações Contábeis do exercício 2018 e sua submissão à Assembleia Geral dos Acionistas. Em seguida, conforme item 2 da pauta, os conselheiros assinaram o respectivo Termo de Aprovação deste Conselho sobre as operações realizadas no exercício 2018.

Na sequência, em relação ao terceiro item da pauta, a Sra. Eli Margarete Winter apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2018, no valor de R\$ 12.445,74 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Conforme consta nas Notas Explicativas 18.3 à 18.5 anexas às Demonstrações Contábeis de 2018, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício ficam destinados à constituição de Reserva Legal, após a redução da Reserva Legal, 25% (vinte e cinco por cento) ficam destinados aos dividendos e o restante fica destinado à Reserva Especial de Lucros, tem-se assim, a seguinte proposição para destinação de tal lucro:

- a) conforme dispõe o artigo 72 inciso I do Estatuto Social da companhia e em conformidade ao artigo 193 da Lei Nº 6404/76, apropriação em Reserva Legal do valor de R\$ 622,29 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos);
- b) apropriação de dividendos calculados sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do valor de R\$ 2.955,86 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- c) destinação para Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 8.867,59 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

J

De

g

Li

PT

JS

**Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar**

**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**  
**CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E DIVIDENDOS**

(valores em R\$)

Detalhamento	2018
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	12.445,74
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO	12.445,74
RESERVA LEGAL (conta contábil 225)	622,29
DIVIDENDOS (conta contábil 2426)	2.955,86
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	8.867,59

Os conselheiros recomendaram à Assembleia a reversão dos dividendos do exercício 2018 para a "Reserva para aumento de capital".

Passando ao quarto item da pauta, a Sra. Loriane Leisli Azeredo passou a palavra ao Sr. Sulyvan Truppel Kuhnen que apresentou, apenas para ciência do conselho, o relatório da evolução do Passivo Atuarial da Previcel - Previdência Privada da Celepar que, de acordo com o método de financiamento do Crédito Unitário Projetado adotado na avaliação atuarial do Plano Básico da Previcel, as provisões matemáticas necessárias para o cumprimento das obrigações do referido plano eram de R\$ 236.050.716,00 (duzentos e trinta e seis milhões, cinquenta mil e setecentos e dezesseis reais) em 31/12/2017 e passaram a ser de R\$ 265.405.527,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais) em 31/12/2018. Ressaltou ainda que o patrimônio de cobertura do plano registrado na data de 31/12/2018 era de R\$ 265.652.564,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), o que resultou num superavit técnico acumulado no ano de 2018 de R\$ 247.037,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trinta e sete reais).

*[Handwritten signatures and initials: J., Co., JF, Di, W, JS]*

### **Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar**

Seguindo para o item cinco, o Diretor Administrativo-Financeiro apresentou aos Conselheiros a Previsão orçamentária de receita e despesa para 2019, sendo a receita líquida total prevista no valor de R\$ 255.392.069,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e sessenta e nove reais) e despesas totais previstas no valor de R\$ 254.414.068,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil e sessenta e oito reais).

Em continuidade, tratando do sexto item da pauta, foi apresentado pelo Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego o Plano de Investimento da companhia para 2019, projetado de acordo com a receita estabelecida pela Lei Orçamentária Anual – LOA e recursos próprios da Celepar, que prevê investimentos de R\$ 29.441.357,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais) para os principais itens a serem realizados em 2019. O Diretor Administrativo-Financeiro informou, ainda, sobre as tratativas para obtenção dos recursos em negociação com a SEFA desde 2017, no valor de 32.117.107,00 (trinta e dois milhões, cento e dezessete mil e cento e sete reais), para investimentos na infraestrutura tecnológica a fim de atender os órgãos do Governo.

Após discussões, o conselho aprovou a Previsão orçamentária de Receita e Despesa e o Plano de investimento da companhia, ambos para o ano 2019, e recomendou à companhia considerar o contingenciamento estabelecido pelo Governo do Estado, no sentido de verificar como as Secretarias estão conduzindo esse processo para que os contratos com a Celepar não sejam comprometidos. O Conselho também solicitou que sejam apresentadas na próxima reunião informações atualizadas sobre as cobranças de débitos pendentes.

Quanto ao sétimo item da pauta, para ciência dos conselheiros, o Sr. Andre Luiz Bauml Tesser, Diretor Jurídico, explanou sobre o relatório das ações desenvolvidas pela área de controle interno da Celepar no exercício de 2018. A presidente do conselho sugeriu que os apontamentos constantes no Relatório do Núcleo do Controle Interno sejam repassados às áreas de competência para elaboração do plano de ação de atendimento e que este seja apresentado em uma próxima reunião, especificando as soluções adotadas. O Diretor Jurídico informou que antes mesmo da apresentação do relatório, essa providência já estava sendo adotada e os planos de ação serão apresentados pela diretoria correspondente.

No oitavo item da pauta, o Sr. Marco Aurélio Bonatto, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, esclareceu os conselheiros sobre as medidas que estão sendo tomadas em atendimento às observações contidas no relatório de Auditoria de Infraestrutura 2018, referente à segurança da informação. Quanto ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), o gerente informou que será designado um grupo multidisciplinar para atuar na normatização dos procedimentos de segurança do Data Center. Com relação à Política de Segurança, a meta é a construção de política única que englobe as normas e procedimento vigentes. Sobre os procedimentos de backup e restore, informou que houve revisão da norma em novembro de 2018, a qual se encontra publicada nos Atos Normativos da Celepar com o código NPT-028.2018. No tocante aos procedimentos para controle de firewall e proxy, explicou que a Celepar adquiriu ferramenta específica no final de 2018 que já está na fase de teste de filtro de conteúdo. A solução IPS também está em teste, com previsão de

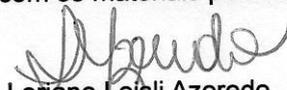
## Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

implementação no segundo semestre de 2019. A área também está implantando ferramenta que objetiva a automatização do processo de criação de regras de firewall. Os conselheiros tomaram ciência de que todos os apontamentos levantados no relatório mencionado já estão sendo conduzidos pela referida equipe técnica.

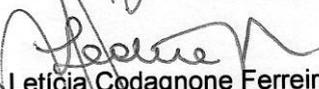
Passando ao nono item da pauta, o Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, Diretor-Presidente da Celepar, apresentou aos conselheiros o Plano de Negócio exercício 2019 atualizado com as metas e compromissos específicos de cada diretoria atrelados aos objetivos da companhia. Conforme a justificativa de alteração do Plano de Negócio que já havia sido aprovado por este conselho, destaca-se que os objetivos estratégicos continuam válidos e a maioria das iniciativas e metas previstas no Plano foram mantidas, e que as alterações propostas consideram as diretrizes deste governo. Após as considerações dos presentes, os conselheiros aprovaram o item 9 referente aos compromissos com metas e resultados assumidos por cada Diretor individualmente, bem como pela Diretoria Colegiada, os quais foram inseridos no Plano de Negócio, exercício 2019.

Em Assuntos gerais, o Diretor-Presidente da Celepar informou sobre o processo de negociação com o Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná - SINDPDPDR devido ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020 e sobre a expectativa de conduzir a negociação de maneira responsável.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.

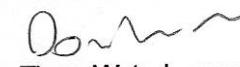
  
Loriane Leisli Azeredo  
Presidente do Conselho de Administração

  
João Giona Junior  
Conselheiro suplente

  
Letícia Codagnone Ferreira Raymundo  
Conselheira

  
Ricardo Adriano Serfas  
Conselheiro

  
José Roberto Ruiz  
Conselheiro

  
Tiago Waterkemper  
Conselheiro

  
Adelmaris Martins Marques  
Conselheira Representante dos empregados

